



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Revoga o Provimento nº 27, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a condução de presos para as audiências realizadas nos Juízos Criminais do Estado de Alagoas.

O DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o objetivo do aludido Provimento não foi alcançado; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 00270-5.2014.002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento nº 27, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 28 de maio de 2014.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça